



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2023**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Numero da Modalidade:** Nº 111/2023

**Legislação:** Lei 14.133/2021

**Objeto:** Contratação de empresa para serviço especializado de escavadeira hidraulica

**Município:** São Vicente do Sul - RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Obras

**Responsável:** Luiz Antonio Ferreira dos Santos

**Necessidade da Administração:** Contratação de empresa para serviço especializado de escavadeira hidraulica para a manutenção da pedreira do Chão Duro.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação do serviço de empresa especializada de escavadeira hidraulica, sendo estas de 53 horas para a manutenção da pedreira do Chão Duro.

Considera-se, portanto, como uma necessidade a ser suprida, dentro da perspectiva do interesse público, se faz necessário de ter uma empresa que disponibilize serviço de qualidade e de baixo custo.

Evidencia-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

### 2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1-** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

**3.2-** As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.



3.3- A empresa Contratada ficará responsável pela disponibilização dos seguintes itens:

<b>Serviço</b>
53 HORAS DE ESCAVAIRA HIDRAULICA

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Qtda.	Un.	Produtos
01	53	HRS	HORAS DE ESCAVAIRA HIDRAULICA

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação do serviço que disponibilize os produtos mencionados acima. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	53	HRS	53 HORAS DE ESCAVAIRA HIDRAULICA	IRMÃOS MALGARIN LTDA	19.080,00

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de **R\$ 19.080,00 (DEZENOVE MIL E OITENTA REAIS)**, de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente, sendo obtido através de pesquisa.

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.



## **8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

A administração pretende fazer contratação de empresa especializada em serviço de escavadeira hidráulica para a manutenção da pedreira do Chão Duro, sendo contratada 53hrs de serviço, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos materiais e recursos financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda, sendo que se trata de empresa especializada em serviço de escavadeira hidráulica para a manutenção da pedreira do Chão Duro.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

## **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável e fundamental de ser realizada uma vez que a contratação de empresa trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço, sendo, que será por dispensa de licitação visto que o valor não se mostra compatível com licitação, haja vista que o próprio custo de um certame seria superior ao da própria compra.

São Vicente do Sul, 14 de abril de 2023



\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Obras

\_\_\_\_\_  
Coordenador Patrimonio e Adm .

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_